

PORTARIA Nº 349/2017

“dispõe sobre a designação da comissão de inquérito administrativo, nos termos do art 267 do estatuto dos servidores públicos do município de iati e da outras providencias”

O prefeito do município de Iati do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 267 e 268 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iati /PE.

Considerando a informação do Secretário de Obras, deste Município, que no dia 10/07/2017, o veículo micro-ônibus de placa OYY-2466, pertencente a frota municipal da Secretário de Educação deste município, foi autuado pela polícia Rodovia Federal, por documentação irregular, veículo sem o tacógrafo atualizado e aprovado pelo IMETRO, em desacordo com a resolução do FNDE, sob a utilização dos veículos a caminho da escola, motorista não era habilitado para conduzir tal veículo, quando trafega no KM-121 da BR 423, sentido Iati a Garanhuns.

Considerando que a autoridade administrativa não pode prevaricar na apuração de infrações administrativas, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para compor a comissão de inquérito administrativo para apurar a infração de irresponsabilidade do considerando 1º acima, do servidor Marcos Antônio Leite de Oliveira, Diretor do Departamento de Transporte deste ente Municipal.

Presidente: Alan Wisner A. Silva
Membro: Quintiliano Pereira Alves
Membro: Leonardo Silva de Albuquerque

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iati, 14 de julho de 2017.



ANTONIO JOSE DE SOUZA
(Prefeito)

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31